

Diário Oficial Número: 27117

Data: 03/10/2017

Título: SARP Portaria 146 2017 altera Port 163 2007

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » FAZENDA » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/14995/#e:14995/#m:949978>

PORTARIA Nº 182/2017/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências” e a Portaria n.º 112/2017/GBSES, que “institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ordenado o pagamento e a aplicação dos valores ao fim que se destinam, do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JULHO/2017**, totalizando o valor de **R\$ 5.979.286,75 (cinco milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**, com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS

Subação: 3 - Manutenção de repasse financeiro aos fundos municipais de saúde

Tarefa: 2 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Barra do Garças

Região 0400

Tarefa: 5 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Cuiabá

Região 0600

Tarefa: 15 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Primavera do Leste

Região 0500

Tarefa: 16 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Rondonópolis

Região 0500

Tarefa: 20 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Várzea Grande

Região 0600

Tarefa: 21 - Repassar recurso financeiro para o fundo municipal de saúde de Lucas do Rio Verde

Região 0900

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ SOARES

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICIPIO	UNIDADE/ ESTABELECIMENTO	Processo	Total
BAIXADA CUIABANA	CUIABA	AMECOR	521408/2017	28.129,92
		FEMINA HOSPITAL INFANTIL E MATERNIDADE	521408/2017	31.015,04
		HOSPITAL DE CANCER DE MATO GROSSO	521408/2017	185.368,96
		HOSPITAL E P SOC MUNICIPAL DE CUIABA	521408/2017	1.068.368,32
		HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO	521281/2017 521408/2017	762.610,31
		HOSPITAL SANTA HELENA	521408/2017	706.745,36
		HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	521408/2017	401.127,64
		SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CUIABA	521408/2017	743.646,08
	CUIABA Total			3.927.011,63
	VARZEA GRANDE	HOSPITAL E PRONTO SOC MUN DE V GRANDE	521354/2017	357.033,60
	VARZEA GRANDE Total			357.033,60
BAIXADA CUIABANA Total				4.284.045,23
GARÇAS ARAGUAIA	BARRA DO GARÇAS	HOSP. E P. SOC. MUN. MILTON P. MORBECK	490236/2017	149.304,96
	BARRA DO GARÇAS Total			149.304,96
GARÇAS ARAGUAIA Total				149.304,96
SUL MATOGROSSENSE	PRIMAVERA DO LESTE	HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA	240642/2017	173.107,20
	PRIMAVERA DO LESTE Total			173.107,20
	RONDONOPOLIS	SANTA CASA	520642/2017	868.429,36
	RONDONOPOLIS Total			868.429,36
SUL MATOGROSSENSE Total				1.041.536,56
TELES PIRES	LUCAS DO RIO VERDE	HOSPITAL SÃO LUCAS - LUCAS DO RIO VERDE	503203/2017	504.400,00
	LUCAS DO RIO VERDE Total			504.400,00
TELES PIRES Total				504.400,00
Total Geral				5.979.286,75

